



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020. Ao segundo dia do mês de Março, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu para apreciação dos vereadores a Indicação nº 08/2020 de autoria do Nobre vereador Thiago Martins de Oliveira: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos Vaca, e órgão competente, para que estude a possibilidade de dobrar o valor do vale alimentação no mês de aniversário do servidor. Desde que obedeça alguns critérios como assiduidade e presteza critérios estes que serão imputados ao executivo”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre a Indicação em pauta, como ninguém se manifestou, o Nobre presidente solicitou ao Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia. Onde submeteu para apreciação dos Nobres vereadores a Indicação nº 09/2020 de autoria do Nobre vereador Thiago Martins de Oliveira: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal, e órgão competente a possibilidade para que estude a possibilidade de aumentar o valor de alimentação dos motoristas de R\$ 34,00 para 40,00”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou deu sequência a ordem do dia, passando para a leitura da Indicação nº 10/2020 de autoria do Nobre vereador Thiago Martins de Oliveira: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal e Setor competente, a possibilidade de que as agentes comunitárias de saúde no período entre as 11h00 e as 15h00 façam serviços internos evitando assim danos a sua saúde com intensa irradiação solar deste horário. peço também que os funcionários que fazem serviços externos recebam EPIs em conformidade com suas atividades, tais como protetor solar de qualidade, chapéus e óculos escuro. Mencionando também a substituição dos calçados de segurança por tênis, assim como ocorreu na empresa de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Correios e Telégrafos e outras estatais”. Ato continuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou passou se para a Indicação subsequente. Em seguida, o Nobre presidente submeteu para apreciação dos Nobres vereadores a Indicação nº 11/2020 de autoria do Nobre vereador Thiago Martins de Oliveira: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal e Setor competente, para que estude a possibilidade de adequar o prédio do complemento da escola de tempo integral as crianças que fazem o uso do mesmo. Ou seja, adequações em banheiros, salas de aula e espaços lúdicos”. Na sequência, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou passou se para apreciação da indicação subsequente. Indicação nº 12/2020 de autoria do Nobre vereador Thiago Martins de Oliveira: “Indica ao Senhor Prefeito Municipal e Setor competente, a possibilidade de realizar a manutenção do telhado da EMEF Iracema Leite e Silva”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre a indicação em pauta, como ninguém se manifestou, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 639/2020 de autoria dos Nobres vereadores Thiago Martins de Oliveira, Reginaldo Cesar Martins e Roger Martins: “Dispõe sobre o uso de fogos de artifícios silenciosos no município de Borebi/SP, e dá outras providências”. Na sequência, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em votação e rejeitado pela maioria dos vereadores, Guilherme de Andrade Stradioto, João Lima de Souza, Waldinei Luiz Paludeto, Magregory Augusto de Oliveira e Ângela Regina Barbosa. Na sequência, o Nobre solicitou do Nobre secretário prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 643/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o pagamento de encargos de veículo recebido em doação pela secretaria da Receita Federal do Brasil e da outras Providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Nobre presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 644/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 206.855,12 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para ocorrer com as despesas

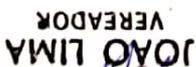


CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 13.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

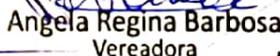
para reforma do ginásio de esportes do centro de lazer do trabalhador Governador Mario Covas e iluminação do campo de futebol, através dos recursos do convenio firmado com o Governo Federal – Ministério dos Esportes – Esporte de grande evento implantação e modernização de infraestrutura Esportiva”. Ato continuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Na sequencia, o Nobre presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 645/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 355.668,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para ocorrer com as despesas para construção de um galpão industrial, através do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da secretaria de Desenvolvimento Regional”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 646/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 220.161,53 (duzentos e vinte mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) para implantação da rede de galerias de água pluviais, guias e sarjetas na avenida projetada no distrito industrial de Borebi, através de recursos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da secretaria de Desenvolvimento Regional”. Na sequencia, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 30 de Março as (20h00) vinte horas. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Roger Martins
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Thiago Martins de Oliveira
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Angela Regina Barbosa
Vereadora


Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR


Guilherme de Andrade Stradiotto
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR